ATA DE RESULTADOS FINAL DA ELEIÇÃO DA COMISSÃO ESTUDANTIL DO CREA JR-PE GESTÃO 2025

Às 16:00 horas do dia 03 de junho de 2025, na cidade do Recife, Pernambuco, a Comissão Gestora do Programa Crea Jr-PE, no uso de suas atribuições conforme o Regulamento Eleitoral aprovado pela Decisão PL/PE 090/2017 e o Edital nž 001/2025, homologa e divulga os resultados finais do processo eleitoral para a escolha dos membros da Comissão Estudantil do Crea Jr-PE (Crea JR-PE) para a Gestão 2025, realizado em conformidade com o cronograma estabelecido no Edital nº 001/2025. A votação ocorreu por meio da plataforma eletrônica do "Sistema Balotilo®", inciando-se as 08:00 horas do dia 03 de junho de 2025. Transcorreu de forma ordeira, sem relato de ocorrências e encerrou-se às 16:00 horas do mesmo dia. As 18:00 horas do dia 03 de junho de 2020, , Coordenador fez-se a extração dos dados do "Sistema Balotilo®", onde apurou-se os seguintes resultados: 1) para **Coordenador(a) Estudantil Estadual** - Gabriel Henrique Ferreira: 34 votos; Vitor Hugo da Silva Petiz: 24 votos; Votos em branco: 2; Candidato **Eleito**: **Gabriel Henrique Ferreira**; 2) para **Coordenador(a) Adjunto Estudantil Estadual** - Leylane Evellyn Nogueira das Chagas: 44 votos; Votos em branco: 16; Candidata **Eleita**: **Leylane Evellyn Nogueira das Chagas**; 3) para **Representante Estudantil da Região Metropolitana** - Maria Eduarda de Albuquerque Bezerra Lins: 47 votos; Votos em branco: 13; Candidata **Eleita**: **Maria Eduarda de Albuquerque Bezerra Lins**; 4) para **Representante Estudantil da Zona da Mata** - Kaylane Cristina Guedes Patrício: 49 votos; Votos em branco: 11; Candidata **Eleita**: **Kaylane Cristina Guedes Patrício**; 5) para **Representante Estudantil do Sertão do São Francisco** - Gabriel Almeida Silva: 42 votos; Votos em branco: 18; Candidato **Eleito**: **Gabriel Almeida Silva**. Não foram realizados registros de candidatos para os cargos de Representante Estudantil dos Núcleos Regionais Agreste e Sertão no documento de resultados. Conforme Artigo 16 do Regulamento Eleitoral, caso haja cargos vagos, a Comissão Gestora abrirá um novo processo eleitoral para preenchê-los, com prazos a serem definidos. Diante do exposto, a Comissão Gestora do Crea Jr-PE finaliza a apuração dos votos e proclama o presente resultado, solicitando, desde já, a publicação deste em conformidade com o cronograma eleitoral. Os candidatos eleitos tomarão posse no dia 11 de junho de 2025, conforme cronograma do Anexo I do Edital nž 001/2025, e exercerão seus mandatos até 31 de dezembro de 2025, conforme Artigo 21 do Regulamento Eleitoral. Fica estabelecido o prazo do dia 04 de junho, a partir da presente publicação, até as 17:00 horas do dia 05 de junho, para interposição de recursos ao resultado da votação. Nada mais havendo a tratar, encerra-se o processo de votação e eu, Burguivol Alves de Souza, na condição de Coordenador da Comissão Gestora do Crea Jr-PE, assino eletronicamente o presente documento.

Recife, PE, 04 de junho de 2025.

Burguivol Alves de Souza
Comissão Gestora do Programa Crea Jr-PE